**DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2016**

**DE: 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º -** Concede **Título de Cidadão Honorário** ao Senhor **ADILENO MENDES BARBOSA*,*** em reconhecimento pelos bons serviços prestados a Comunidade de São Pedro da Cipa-MT.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Cipa-MT, em 27 de Outubro de 2016.

Paulo Marçal

=Presidente=